2 – Dispensar a servidora ANA CLÁUDIA LAMOUNIER MARQUES, código 41694, Analista Judiciário, Área Administrativa, removida do TRT da 10ª Região, da função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Seção de Soluções Corporativas da Assessoria de Gestão de Pessoas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3 – Designar a servidora ANA CLÁUDIA LAMOUNIER MARQUES, código 41694, Analista Judiciário, Área Administrativa, removida do TRT da 10ª Região, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Soluções Corporativas, Nível FC-5, do Quadro de Funções Comissionadas da Assessoria de Gestão de Pessoas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Atos de 18/11/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 161 – CSJT/ASTIC, de 18/11/2008, resolve:

N.º 225/CSJT.GP.SE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor da servidora ANALUCI STACHEWSKI ZAKIA, Técnico Judiciário do TRT da 15ª Região, no período de 19 a 21 de novembro de 2008, para participar de reuniões referentes à análise e homologação dos fluxos de trabalho do Tribunal Superior do Trabalho para o Sistema Único de Administração Processual – SUAP, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 226/CSJT.GP.SE

Revogar o ato CSJT.SE 114/2008 que designou o servidor PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO, código 19281, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe, nível CJ-2, da Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos legais e eventuais.

- Ato de 19/11/2008

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso X do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o constante do Plano de Auditoria aprovado por esta Presidência, resolve:

N.º 227/CSJT.

Art. 1º Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, sediado na cidade de Natal/RN, no período de 1º a 5/12/2008.

Art. 2º Designar os servidores JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Controle da Justiça do Trabalho, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Coordenador de Auditoria e Inspeção da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho, LUIZ CARLOS DIAS,